



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.158, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 62435/2023, e ainda,

CONSIDERANDO o cumprimento de sentença do processo judicial eletrônico sob nº 5003074- 96.2022.8.08.0069

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a ficha funcional do servidor RÔMULO COSTA NOGUEIRA, com a primeira progressão funcional, desde o dia 17 de dezembro de 2018 e a segunda progressão funcional, desde o dia 17 de dezembro de 2022, com os consecutivos registros previdenciários, conforme sentença prolatada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 27 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal